



EÓLICA MANGUE SECO 2 – GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE: 24300004842
CNPJ: 11.643.504/0001-46

DECISÃO

CANCELAMENTO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO Nº 008/2018 REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Em 11 de dezembro de 2018, às 09:00 horas do município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (e às 10:00 horas de Brasília), foi realizada a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento da Licitação nº 008/2018, na sede social da Companhia.

Ocorre que, a referida sessão iniciou-se na hora indicada no parágrafo acima, em razão do que constava no Anexo VIII do Termo de Referência, elaborado sob a justificativa que a menção ao horário de Brasília tornava mais fácil a participação dos vários interessados de todas as partes do Brasil, com fusos horários distintos.

Após ter iniciado a referida sessão, já com os envelopes comerciais devidamente abertos, alguns interessados em participar do certame chegaram ao local designado, mas foram impedidos de participar do mesmo.

Após encerrada, lavrada e assinada a ata da referida sessão, bem como após ouvir as reclamações verbais dos interessados impedidos de participar, verificou-se que a indicação do horário de Brasília não restou refletida no edital, bem como no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, no dia 14/11/2018, Edição nº 219, Seção 3, Página 267.

Dessa forma, o fato de que a sessão foi iniciada antes do horário indicado no Edital, bem como na referida publicação, impediu a participação de 07 (sete) interessados de maneira desconforme ao que consta no Edital.

Por este motivo, com objetivo de permitir a maior participação de interessados possíveis, bem como em razão ao princípio de vinculação ao Edital, a Eólica Mangue

CONTINUAÇÃO DA ATA DO ATO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO Nº 008/2018 REALIZADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Seco 2, sob a prerrogativa que lhe permite rever seus próprios atos, decide cancelar a referida Sessão de Abertura e Julgamento da Licitação nº 008/2018, anulando os atos e efeitos dela decorrentes, bem como promover as diligências necessárias para convocação de uma nova sessão.

Dê-se a presente decisão a publicidade necessária.

Natal, 11 de dezembro de 2018.

Claudia Jose Pereira
Servidora designada para conduzir a Licitação nº 008/2018.